



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 435/2022, 01 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Artigo 1º - O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora **ALESSANDRA FREITAS DIAS**, Auxiliar Administrativo, matrícula sob o nº 138724-3, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 534, térreo, Centro.

§ 1º - Caberá ao órgão cessionário o ônus da remuneração devida a servidora.

§ 2º- O município poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional, se assim o interesse publico o exigir.

Artigo 2º. A cessão ocorrerá de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Parágrafo único. O presente Instrumento terá vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante ato administrativo.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2022.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ